



## PROJETO DE LEI Nº. 050/2013

**EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2013, e dá outras Providências".**

**Art. 1º** - Fica criado no Orçamento Programa de 2013, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R\$: 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo, com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.002</b>		<b>Divisão de Engenharia e Planejamento</b>		
<b>03.002.04.121.0002.2008</b>		<b>Manut. Div. Engenharia e Planejamento</b>		
3390.36.00.00.00	79	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$ 4.500,00
3390.47.00.00.00	82	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	R\$ 900,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.005</b>		<b>Divisão de Administração Geral</b>		
<b>03.005.04.122.0002.2015</b>		<b>Manut. Divisão de Administração Geral</b>		
3390.39.00.00.00	108	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 6.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2043</b>		<b>Manutenção do FUNDEB 40% - Fund.</b>		
3190.11.00.00.00	245	Vencimentos e Vantagens Fixas	102	R\$ 14.000,00
3190.13.00.00.00	246	Obrigações Patronais	102	R\$ 3.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.003</b>		<b>Divisão de Educação Infantil</b>		
<b>06.003.12.365.0010.2049</b>		<b>Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil</b>		
3190.11.00.00.00	270	Vencimentos e Vantagens Fixas	102	R\$ 4.200,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>		
<b>06.005.12.361.0010.2054</b>		<b>Manut. Div. de Transporte Escolar - E. F.</b>		
3390.30.00.00.00	298	Material de Consumo	1000	R\$ 6.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>		
<b>06.005.12.365.0010.2056</b>		<b>Manut. Transporte Escolar - Educ. Inf.</b>		
3390.30.00.00.00	306	Material de Consumo	1000	R\$ 6.000,00
<b>O7</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>O7.001</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.001.10.301.0012.2063</b>		<b>Manut. Secretaria Municipal da Saúde</b>		
3390.39.00.00.00	319	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 2.000,00
<b>O7</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		



<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002.10.301.0012.2064</b>		<b>Manutenção do Fundo Mun. De Saúde</b>			
3390.30.00.00.00	330	Material de Consumo	1000	R\$	6.000,00
3390.39.00.00.00	331	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$	50.000,00
4490.52.00.00.00	335	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	7.000,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>			
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002.10.301.0012.2065</b>		<b>Manutenção Seção de Farmácia Básica</b>			
3390.32.00.00.00	337	Material de Distribuição Gratuita	1000	R\$	20.000,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.</b>			
<b>09.003</b>		<b>Divisão de Transporte Rodoviário</b>			
<b>09.003.26.782.0006.2097</b>		<b>Manut. Seç. Máquinas e Equipamentos</b>			
3390.30.00.00.00	503	Material de Consumo	1000	R\$	12.400,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>142.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>03</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>03.001</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>03.001.04.122.0002.2007</b>		<b>Manut. Sec. Municipal da Administração</b>		
3390.33.00.00.00	67	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$ 1.000,00
3390.36.00.00.00	69	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$ 2.000,00
3390.46.00.00.00	71	Auxílio-Alimentação	1000	R\$ 500,00
3390.47.00.00.00	72	Obrigações Tributárias Contributivas	1000	R\$ 1.000,00
<b>03</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>03.002</b>		<b>Divisão de Engenharia e Planejamento</b>		
<b>03.002.04.121.0002.2008</b>		<b>Manut. Div. Engenharia e Planejamento</b>		
3390.30.00.00.00	77	Material de Consumo	1000	R\$ 2.600,00
<b>03</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>03.004</b>		<b>Divisão de Recursos Humanos</b>		
<b>03.004.04.128.0002.2013</b>		<b>Manut. Divisão de Recursos Humanos</b>		
3390.46.00.00.00	98	Auxílio-Alimentação	1000	R\$ 500,00
4490.52.00.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$ 2.000,00
<b>03</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>03.005</b>		<b>Divisão de Administração Geral</b>		
<b>03.005.04.122.0002.2015</b>		<b>Manut. Divisão de Administração Geral</b>		
3390.14.00.00.00	103	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$ 1.500,00
<b>03</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>03.006</b>		<b>Divisão de Cultura</b>		
<b>03.006.13.392.0011.2018</b>		<b>Manutenção da Divisão de Cultura</b>		

3390.14.00.00.00	119	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$	1.000,00
3390.33.00.00.00	121	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$	500,00
4490.52.00.00.00	126	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	2.000,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>			
<b>O3.007</b>		<b>Divisão de Esportes e Lazer</b>			
<b>03.007.27.812.0011.2020</b>		<b>Manutenção Divisão de Esporte e Lazer</b>			
3390.14.00.00.00	129	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$	3.000,00
3390.33.00.00.00	131	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$	500,00
3390.39.00.00.00	133	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$	4.000,00
<b>O4</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
<b>O4.001</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
<b>04.001.04.123.0002.2022</b>		<b>Manut. Sec. Municipal da Fazenda</b>			
3390.39.00.00.00	144	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$	3.000,00
4490.52.00.00.00	147	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	2.000,00
<b>O4</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
<b>O4.002</b>		<b>Divisão de Tesouraria</b>			
<b>04.002.04.123.0002.2024</b>		<b>Manutenção da Divisão de Tesouraria</b>			
3390.39.00.00.00	156	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$	10.000,00
<b>O4</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
<b>O4.002</b>		<b>Divisão de Tesouraria</b>			
<b>04.002.28.843.0004.0001</b>		<b>Amortização das Dívidas Municipais</b>			
3290.21.00.00.00	1	Juros sobre a Dívida por Contrato	1000	R\$	15.000,00
3290.22.00.00.00	2	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	1000	R\$	2.000,00
4690.71.00.00.00	3	Principal da Dívida Contratual	1000	R\$	5.000,00
<b>O4</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
<b>O4.003</b>		<b>Divisão de Contabilidade e Orçamento</b>			
<b>04.003.04.121.0002.2026</b>		<b>Manut. Div. Contabilidade e Orçamento</b>			
4490.52.00.00.00	171	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	3.000,00
<b>O4</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
<b>O4.004</b>		<b>Divisão de Fiscalização e Tributos</b>			
<b>04.004.04.129.0008.2028</b>		<b>Manut. Divisão Fiscalização e Tributos</b>			
3190.11.00.00.00	172	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	5.000,00
319013.00.00.00	173	Obrigações Patronais	1000	R\$	1.500,00
3390.30.00.00.00	175	Material de Consumo	1000	R\$	2.000,00
3390.39.00.00.00	177	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$	2.500,00
<b>O5</b>		<b>Secretaria Municipal Assistência Social</b>			
<b>O5.001</b>		<b>Secretaria Municipal Assistência Social</b>			
<b>05.001.08.243.0013.2032</b>		<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
3390.14.00.00.00	191	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$	1.000,00
3390.30.00.00.00	192	Material de Consumo	1000	R\$	4.000,00
3390.33.00.00.00	193	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$	500,00
3390.46.00.00.00	195	Auxílio-Alimentação	1000	R\$	500,00
4490.52.00.00.00	196	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	4.000,00



<b>O5</b>		<b>Secretaria Municipal Assistência Social</b>			
<b>O5.002</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>05.002.08.241.0013.2034</b>		<b>Manutenção da Seção do Idoso</b>			
3390.30.00.00.00	210	Material de Consumo	1000	R\$	4.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>			
<b>O6.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>			
<b>06.005.12.361.0010.2054</b>		<b>Manut. Div. de Transporte Escolar - E. F.</b>			
4490.52.00.00.00	302	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	8.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>			
<b>O6.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>			
<b>06.005.12.365.0010.2056</b>		<b>Manut. Transporte Escolar - Educ. Inf.</b>			
4490.52.00.00.00	310	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	4.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>			
<b>O6.006</b>		<b>Divisão de Merenda Escolar</b>			
<b>06.006.12.361.0010.2059</b>		<b>Manut. Div. de Merenda Escolar - E. F.</b>			
3390.32.00.00.00	312	Material de Distribuição Gratuita	1000	R\$	10.000,00
<b>O7</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>			
<b>O7.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002.10.301.0012.2064</b>		<b>Manutenção do Fundo Mun. De Saúde</b>			
3390.33.00.00.00	328	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$	3.500,00
3390.36.00.00.00	330	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$	3.500,00
<b>O8</b>		<b>Sec. Mun. Desenvolvimento Economico</b>			
<b>O8.002</b>		<b>Divisão de Agricultura</b>			
<b>08.002.20.606.0015.2078</b>		<b>Manutenção da Divisão de Agricultura</b>			
3390.14.00.00.00	409	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$	3.000,00
3390.30.00.00.00	410	Material de Consumo	1000	R\$	1.500,00
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.</b>			
<b>O9.001</b>		<b>Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.</b>			
<b>09.001.15.452.0007.2090</b>		<b>Manut. Sec. Mun. Obras, V. e Serv. Urb.</b>			
3390.14.00.00.00	443	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$	4.000,00
3390.33.00.00.00	445	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$	2.000,00
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.</b>			
<b>O9.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. E Limpeza Pub.</b>			
<b>09.002.15.451.0007.2091</b>		<b>Manut. Div. Obras, Serv. Urb. E Limp. P.</b>			
3390.30.00.00.00	454	Material de Consumo	1000	R\$	4.900,00
3390.36.00.00.00	456	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$	5.000,00
3390.47.00.00.00	459	Obrigações Tributárias Contributivas	1000	R\$	1.000,00
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.</b>			
<b>O9.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. E Limpeza Urb.</b>			
<b>09.002.15.451.0007.2092</b>		<b>Manutenção da Seção de Obras</b>			
3390.14.00.00.00	464	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$	1.000,00
3390.33.00.00.00	466	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$	800,00
3390.39.00.00.00	467	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$	2.500,00





3390.46.00.00.00	468	Auxilio-Alimentação	1000	R\$	200,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>142.000,00</b>

**Art. 3º** -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0159/2012, de 06 de junho de 2012 em conformidade com art. 26 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 061/2009, de 08 de outubro de 2009 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal